



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006 / 2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para dar cobertura as seguintes dotações:

01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
01.122.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
2.002. 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS _____ R\$ 8.000,00
TOTAL _____ R\$ 8.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto pelo art. anterior, serão utilizados o cancelamento parcial de conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 conforme dotação a seguir:

01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
01.122.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
1.010. 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 8.000,00
TOTAL _____ R\$ 8.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar – RS, 18 (dezoito) de novembro de 2020.

Ver Adão Escobar da Trindade
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Alexandre da Costa Proença
Vice Presidente da Mesa Diretora

Verª. Maria Edi Quinhones Cezimbra
Secretaria da Mesa Diretora

Vereador valorizado é
Democracia consolidada!



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal apresentação de Decreto Legislativo para suplementação de rubricas referente ao vencimento e vantagens fixas do pessoal administrativo da Casa

Dilermando de Aguiar – RS, 18 (dezoito) de novembro de 2020.

Ver Adão Escobar da Trindade
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Alexandre da Costa Proença
Vice Presidente da Mesa Diretora

Ver^a. Maria Edi Quinhones Cezimbra
Secretaria da Mesa Diretora